



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE  
Rua Itaporanga, 103 - Centro Tel. (079) 211-6812 Fax. 211-2650  
ARACAJU/SE.  
http://www.infonet.com.br/crcse/ = crcse@infonet.com.br

**Resolução CRC-SE 370/01**

**DISPÕE SOBRE O AJUSTE AO ORÇAMENTO ANALÍTICO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE PARA O EXERCÍCIO DE 2001.**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução do CRC-SE nº 345/99 de 18 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder ajustes entre as dotações orçamentárias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o ajuste Orçamentário do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício financeiro de 2001, no valor de R\$ 18.275,57 (Dezoito mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), nas dotações seguintes:

**SUPLEMENTA:**

3.1.1.04	GRAT.DE NATAL - 13º SALÁRIO	R\$ 2.000,00
3.1.1.06	FÉRIAS	R\$ 6.721,42
3.1.1.07	ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS	R\$ 350,00
3.1.1.12.002	INSS - TERCEIROS	R\$ 1.700,00
3.1.1.14	PIS/PASEP SOBRE FOL.PAGAM.	R\$ 342,25
3.1.3.07.003	CUSTAS DESP. JUDICIAIS	R\$ 300,00
3.1.3.10.001.02	OUTRAS SERV. COMUNICAÇÃO	R\$ 2.025,00
3.1.3.12	PASSAGENS E TRANSPORTES	R\$ 950,00
3.1.3.13	REPAROS, ADAP. CONSERVAÇÕES	R\$ 986,90
3.1.3.19	FRETES E CARRETOS	R\$ 250,00
3.1.3.26.003	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	R\$ 100,00
3.1.3.28	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	R\$ 2.550,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 18.275,57</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários a essa Suplementação decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução Nº 841/99 do CFC.

3.1.1.01	SALÁRIOS	R\$ 3.970,92
3.1.1.03	GRAT.POR ENCAR.DE DIREÇÃO	R\$ 900,00
3.1.1.09	DIÁRIAS	R\$ 2.100,00
3.1.1.10	VALE TRANSPORTE	R\$ 1.469,45
3.1.1.11.001	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.000,00
3.1.1.11.002	PLANO DE SAÚDE	R\$ 473,30
3.1.1.11.003	PLANO ODONTOLÓGICO	R\$ 200,00
3.1.3.07.001	PROTESTOS E CARTÓRIO	R\$ 300,00
3.1.3.08.001	IMÓVEIS	R\$ 1.000,00
3.1.3.08.002	VEÍCULOS	R\$ 500,00
3.1.3.10.001.01	SERV.COMUM.COM COBRANÇA	R\$ 3.786,90
3.1.3.10.003	INTERNET	R\$ 100,00
3.1.3.14	SERV.COM VEÍCULOS	R\$ 575,00
3.1.3.21.004	SERV.DE COMUNIC.EM GERAL	R\$ 900,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 18.275,57</b>